



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
PARECER N° 07/2023
PROJETO DE LEI N° 56/2023**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA**

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre a Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Após determinação da Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, presidente da CEFF, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva, bem como o parecer jurídico da procuradoria da Casa.

É o relatório. Passo a opinar.

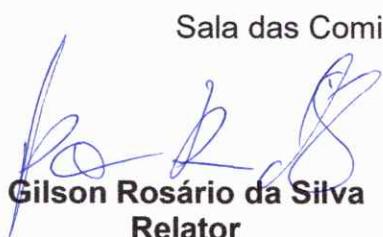
Nos termos do art. 62, II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara, compete à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

O exame das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas comissões que direta ou indiretamente alterem despesas ou receitas e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela aprovação do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, em 31 de julho de 2023.


Gilson Rosário da Silva
Relator


Vital de Moraes Santa Cruz
Membro
Favorável (X) Contrário ()


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidente
Favorável (X) Contrário ()